



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA ELEITORAL Nº 01/2019,
DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 2ª REGIÃO, nomeada pela Portaria CONTER nº 45, de 04 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo ao disposto nos incisos IX e XIII do Artigo 14 do Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia, **RESOLVE** expedir a presente Instrução Normativa visando regulamentar os procedimentos do processo eleitoral a serem desenvolvidos pelo CRTR/2ª Região.

Art. 1º O CRTR/2ª Região, para fins de cumprir o disposto no Art. 29, *caput* do Regimento Eleitoral dos CRTRs, editar Portaria designando um funcionário para atuar no período de **21 de janeiro de 2019 a 17 de julho de 2019**, para que no horário do expediente do Regional, receba os Requerimentos de Pedido(s) de Inscrição de Candidatura(s) de Chapa(s), mediante TERMO DE RECEBIMENTO DE REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA DE CHAPAS, onde deverá:

I - Receber o Requerimento de Pedido de Inscrição de Candidatura de Chapa (**ANEXO II** desta Instrução Normativa) com os respectivos documentos que o representante da chapa requerente lhe entregar, sem questionar ou emitir juízo de valor sobre os mesmos, e anotar as informações constantes no TERMO DE RECEBIMENTO DE REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA DE CHAPA (**ANEXO III** desta Instrução Normativa);

II – A seguir deverá, à vista do representante da chapa, numerar as folhas recebidas no canto inferior direito, iniciando com o número de folha 001 na primeira página do Requerimento de Inscrição de Candidatura de Chapa e assim sucessivamente até a última folha;

III – Encerrada a numeração das folhas deverá rubricá-las, juntamente com o Representante da Chapa, devendo fazer constar no TERMO DE RECEBIMENTO DE REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA DE CHAPA o total de folhas recebidas, indicando, ainda, a data e o horário de recebimento;

IV – Assinar o TERMO DE RECEBIMENTO DE REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA DE CHAPA, o qual deverá ser em duas vias, solicitando a seguir que o Representante da Chapa requerente assine, no lugar apropriado;

V – Após a assinatura pelo Representante da Chapa requerente deverá ser entregue uma via ao mesmo, como prova de que protocolou o requerimento de pedido de inscrição de candidatura;

VI – Ato contínuo deverão ser colocados os documentos numerados num envelope, juntamente com a segunda via do TERMO DE RECEBIMENTO DE REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA DE CHAPA, fechando-o e lacrando-o na presença do interessado;





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

§ 1º É vedado receber REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA DE CHAPA após o horário final de expediente do CRTR no dia **15 de fevereiro de 2019** e datas posteriores.

§ 2º É vedada a negativa de recebimento de REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA DE CHAPA por qualquer motivo, assim como, emitir juízo de valor sobre os documentos recebidos.

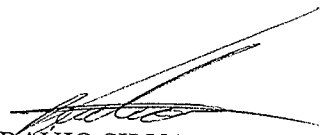
§ 3º Caso o CRTR/2ª Região esteja de recesso ou férias coletivas em qualquer dia do período de 21 de janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019, deverá adotar as cautelas de deixar o funcionário nomeado de plantão, nos dias úteis e no horário previsto para o expediente do Regional.

Art. 2º O CRTR/2ª Região deverá adotar as providências para o fornecimento de CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS, contendo as informações constantes do **ANEXO I** desta Instrução Normativa, no prazo máximo de 24 horas, evitando causar prejuízos aos profissionais integrantes da chapa requerente.

Parágrafo único: Na hipótese do profissional requerer a CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS no último dia do prazo de registro de candidatura de chapa (15/02/2019), deverá ser adotada a solução possível para o fornecimento da certidão, mas eventual impossibilidade de fornecimento em face do tempo será de responsabilidade do profissional requerente.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor e surte efeitos nesta data para todos os fins de direito.

Fortaleza - CE, 15 de janeiro de 2019.


TR. FONTAINE DE ARAÚJO SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral
CRTR/2ª Região
Portaria CONTER nº 45/2018





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO I

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 2ª Região CERTIFICA, para fins eleitorais

do CRTR/2ª Região e a pedido do(a) TNR/TR.

_____, CPF nº

_____, com inscrição definitiva neste Regional desde ____/____/____

(especificar eventuais períodos de interrupção da inscrição, por cancelamento, suspensão ou

transferência), sob o CRTR nº _____, que o (a) mesmo(a) encontra-se (ou não) em pleno

gozo de seus direitos para o exercício da profissão de **Tecnólogo (ou Técnico)** em Radiologia, até a

presente data, inclusive com suas anuidades em dia (ou não), não respondendo (ou respondendo) a

Processo Ético/Administrativo. Certificamos, também, que o(a) referido(a) profissional não teve (ou

teve) condenação transitada em julgado decorrente de Processo Ético/Disciplinar ou Processo

Administrativo nos últimos 8 (oito) anos e que votou (ou não) na última eleição deste CRTR (se houve

justificativa, informar o resultado). Do que, para constar, eu, **fulano de tal**,

_____ (cargo) extraí a presente certidão, a qual vai devidamente conferida

e firmada pelo(a) Diretor(a) Secretário(a) do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 2ª

Região.

Fortaleza, CE, ____ de _____ de 2019.

Diretor Secretário do CRTR/2ª Região





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO II
REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA DE CHAPA

Eu, _____, CRTR nº _____, inscrito no RG _____ / _____ (Órgão emissor), CPF nº _____, nascido em ____ / ____ / _____, filho de _____ e de _____, residente e domiciliado a _____, endereço eletrônico, para recebimento de citação, intimação e ou notificação referente ao processo eleitoral: _____ e telefone celular: () _____, venho pelo presente, como Representante de Chapa, requerer o pedido de **INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA DA CHAPA** _____ para concorrer ao **7º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 2ª Região** (9 Conselheiros Efetivos e 9 Conselheiros Suplentes), anexando a este requerimento os documentos mencionados no Art. 28, do Regimento Eleitoral dos CRTRs de todos os integrantes desta Chapa. Declaro ainda que tenho conhecimento expresso de que o presente Requerimento de Pedido de Inscrição de Candidatura de Chapa, não gera direito de registro de candidatura pelo seu protocolo e que o mesmo será analisado pela Comissão Eleitoral do CRTR/2ª Região e que somente após a sua aprovação será assegurado o direito de registro de candidatura, sendo que assumo o compromisso de somente realizar propaganda eleitoral da chapa a partir da publicação oficial do registro da candidatura da chapa, na forma descrita no artigo 49 do Regimento Eleitoral dos CRTRs e que tenho o dever de prestar contas dos valores gastos na campanha até o dia **15 de julho de 2019**, às 23:59 minutos (horário de Brasília), na forma determinada pelo artigo 65, § 9º do Regimento Eleitoral dos CRTRs, sob pena de ter as contas dadas como não prestadas e impedindo a declaração de chapa eleita, assim como, pode gerar a inelegibilidade ao Sistema CONTER/CRTRs de todos os integrantes da chapa, pelo prazo de 8 (oito) anos, nos casos de não prestação de contas ou de rejeição das contas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa e por decisão irrecurável do CONTER.

Nestes Termos, pede deferimento.

Fortaleza - CE, ____ de _____ de 2019.

(Assinatura do Representante da Chapa)





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

ANEXO III

**TERMO DE RECEBIMENTO DE REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO
DE CANDIDATURA DE CHAPA AO CRTR/2**

O CRTR da 2ª Região, neste ato representado pelo (a) Empregado(a), abaixo assinado(a) designado(a) pela Portaria nº _____ de _____, declara ter recebido do Representante de Chapa:

Nome:	
CPF nº	CRTR Nº

Os seguintes documentos relativos ao Requerimento de Pedido de Inscrição de Candidatura da Chapa denominada “ _____ ” para as eleições do 7º Corpo de Conselheiros do CRTR/2

01	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Requerimento de Pedido de Inscrição de Candidatura de Chapa devidamente preenchido e assinado.
02	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Certidão emitida pelo CRTR onde possui registro principal certificando: a) tempo de registro profissional; b) ter votado ou não na última eleição; c) se positiva ou negativa de eventual condenação ético, disciplinar ou administrativa; d) estar quite com as obrigações profissionais.
03	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Certidão da Justiça Estadual das Varas Cíveis quanto às Ações de Improbidade do(s) respectivo(s) domicílio(s);
04	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Certidão da Vara de Execuções Fiscais do(s) respectivo(s) domicílio(s);
05	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Certidão das Varas Criminais do(s) respectivo(s) domicílio(s);
06	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Certidão da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado onde possui domicílio (Varas Cíveis quanto a Ações de Improbidade e Execuções Fiscais e Varas Criminais);
07	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Certidão do Tribunal Regional Federal quanto a Ações de Improbidade e Criminal (quando for detentor de cargo com foro privilegiado)
08	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Certidão do Tribunal de Contas da União;
09	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Certidão de Tribunal de Contas do(s) Estado(s) onde possui domicílio(s);
10	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Certidão de Tribunal de Contas do(s) Município(s) onde possui domicílio(s);
11	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
12	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Certidão de Crimes Eleitorais emitida pela Justiça Eleitoral;
13	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Certidão de débitos junto à Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
14	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Certidão do Superior Tribunal Militar (se militar);
15	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Comprovante de quitação do Serviço Militar (sexo masculino), exceto para maiores de 45 anos de idade;

